

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

PARTES: SEDEME E TAFNES CAROLINE VIEIRA RAIOL
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS
 VIGÊNCIA: 01/12/2023 A 30/11/2024
 ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSOEN – SECRETÁRIO DE ESTADO
 AUTORIZAÇÃO: PAE Nº 2021/952537

Protocolo: 1006335

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Altera "ad referendum" dispositivos da Resolução nº 015, de 22 de julho de 2015 que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará; Considerando o Decreto no 5.615, de 29 de outubro de 2002, que aprova o Regulamento de Lei no 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o Decreto no 5.743, de 20 de dezembro de 2002, que aprova o Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará; e

Considerando o processo 2023/1071358 que trata dos autos de decisão judicial, em favor da empresa Fertilizantes Tocantins S.A, determinando a análise e conclusão do requerimento protocolado em 19 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Os itens 9, 10, 32 e 51 do Anexo I da Resolução nº 015, de 22 de julho de 2015, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.430.042-0 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM
GTSP (Superfosfato triplo granulado)			
9	Superfosfatos com teor de pentóxido de fósforo (P2O5) superior a 22% mas não superior a 45%, em peso	3103.11.00	Importado
10	Superfosfatos com teor de pentóxido de fósforo (P2O5) superior a 45%, em peso	3103.11.00	
SSGR (Superfosfato simples granulado)			
32	Superfosfatos com teor de pentóxido de fósforo (P2O5) não superior a 22%, em peso	3103.19.00	Importado
ZINCO			
51	Compostos foliares contendo zinco ou manganês	3824.99.77	Importado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSOEN

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1005915

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

ERRATA

ERRATA D DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 43/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL N.º 35.598, de 07 de novembro de 2023.

Onde se lê: Inexigibilidade de Licitação n.º 43/2023.

Leia-se: Dispensa de Licitação n.º 43/2023.

Protocolo: 1005730

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC EM RELAÇÃO AO CONTRATO Nº 018/2023

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, neste ato representada por seu Presidente, LUTFALA DE CASTRO BITAR,

resolve de pleno direito apostilar o instrumento de contrato:
 FUNDAMENTO: Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/16. RESOLVE: alterar Dotação Orçamentária no Contrato nº 018/2023, corrigindo a Natureza de Despesa 39, para Natureza de Despesa 40, na forma da IN Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD Nº 01 de 27/02/2018.

Protocolo: 1005966

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 329/2023 de 01/11/2023,

publicada no DOE Nº 35.598 em 07/11/2023, sob Protocolo: 1005175, Programação de férias do mês de JANEIRO/2024 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, referente aos exercícios de, 2021/2022 e 2022/2023, 2023/2024, conforme processo nº 2023/1240102:

ONDE SE LÊ:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
12	Jorge Silva dos Santos	5180104/1	01/07/2021 a 30/06/2022	22/01/2024 a 20/02/2024

LEIA-SE:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
12	Jorge Silva dos Santos	5180104/1	21/01/2023 a 20/01/2024	22/01/2024 a 20/02/2024

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 1005805

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 038/2023-NEPMV

Processo: 2023/1144603

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações, RESOLVE: CONCEDER 12,5 (doze e meia) diárias a servidora Camilla Penna de Miranda Figueiredo, matrícula 5904235-3, para acompanhar o Exmo. Governador do Estado, Dr. Helder Zuhluth Barbalho, na Conferência das Nações Unidas sobre mudanças climáticas de 2023 - COP 28, em Dubai - Emirados Árabes Unidos, no período 30/11/2023 a 12/12/2023, devendo responder pelo expediente na ausência o servidor ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. /Belém-PA, 07 de novembro de 2023. / CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

Protocolo: 1006054

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde - NEPMV, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico anexado ao Processo Administrativo nº 2023/1221066, com fundamento no artigo 25, inciso II, § 1º da Lei de 8.666/1993, RATIFICA A